

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: <http://www.aquidauana.ms.gov.br>

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação, assim

Processo Administrativo: 202/2024
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Chamada Publica - Qtd. rateada
Forma de Pagamento: em até 30 após S.F
Prazo de Entrega: Em até 03 (três) dias úteis.
Local de Entrega: UNIDADES ESCOLARES E SEMED
Objeto: Aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
18.001	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI	18.001.12.361.0203.2018.3.3.90.30.00	R\$ 552.212,00
18.001	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE	18.001.12.361.0203.2019.3.3.90.30.00	R\$ 837.266,00
18.001	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC	18.001.12.365.0204.2020.3.3.90.30.00	R\$ 591.962,00
Total Entidade:			R\$ 1.981.440,00
Total Geral:			R\$ 1.981.440,00

Aquidauana, 05 de Novembro de 2024

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
Prefeito Municipal